



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA  
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

**DECRETO N. 1.927, de 04 de janeiro de 2021.**

**PRORROGA ATÉ O DIA 01.02.2021 A ALTERAÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA DISPOSTO NO DECRETO N. 1911/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ADILSON LICZKOVSKI**, Prefeito do município de Major Vieira (SC), no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde (OMS), que classificou como Pandemia a doença causada pelo Coronavírus (Covid-19);

Considerando a necessidade de preservar a integridade física e a saúde de servidores, agentes e colaboradores e população em geral;

Considerando o grande fluxo de pessoas recebido diariamente nas dependências do Poder Público Municipal;

Considerando a necessidade de estabelecer medidas aptas a evitar a contaminação e a restringir os riscos de contaminação;

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços postos à disposição da população e necessidade de uniformização dos atendimentos prestados pelo Poder Público

**DECRETA**

**Art.1º** Em caráter excepcional e temporário, até o dia 01 de fevereiro de 2021, o horário de funcionamento para atendimento ao público nas repartições públicas municipais passará a ser das 08h00 às 13h00.

**Paragrafo único.** As unidades administrativas deverão manter regime de plantão remotamente pelos meios tecnológicos disponíveis ou por telefone.

**Art.2º** O horário de funcionamento para atendimento ao público na Secretaria de Saúde será normal, podendo ser estabelecida escala.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**  
**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**Art. 3º.** A medida de que trata o presente Decreto tem caráter temporário, com vigência até disposição em contrário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Major Vieira, SC, 04 de janeiro de 2021.

**ADILSON LICZKOVSKI**

Prefeito

Registrado e Publicado no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 04.01.2021 e site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 04.01.2021.

CRISTIANE SIEMS

Secretária de Administração